PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026 · Ano X · Edição nº 1539

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL N.º 14.01/2025 - EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica eliminado o candidato ***inscrito sob n.º 2025114328*** ao cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, pelo descumprimento do ***subitem 5.5*** do Edital de Abertura n.º 01.01/2025, o qual estabelece requisitos específicos relacionados às informações exigidas para inscrição neste concurso público.

Art.2º A eliminação do candidato acima relacionado decorre da inobservância das exigências previstas no Edital, com fundamento no ***subitem 5.6*** do Instrumento Convocatório.

Art.3° Em face da eliminação constante neste expediente, caberá, excepcionalmente, interposição de recurso administrativo com fulcro no ***subitem 20.2*** do Edital de Abertura n.º 01.01/2025, no período das 0h do dia **26/02/2026 até às 23h59min do dia 27/02/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miguelópolis (SP), 25 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Dorotheu

Presidente da Câmara Legislativa

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

EDITAL N.º 14.01/2025 - EDITAL DE ELIMINAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01.01/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art.1º Fica eliminado o candidato ***inscrito sob n.º 2025114328*** ao cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, pelo descumprimento do ***subitem 5.5*** do Edital de Abertura n.º 01.01/2025, o qual estabelece requisitos específicos relacionados às informações exigidas para inscrição neste concurso público.

Art.2º A eliminação do candidato acima relacionado decorre da inobservância das exigências previstas no Edital, com fundamento no ***subitem 5.6*** do Instrumento Convocatório.

Art.3° Em face da eliminação constante neste expediente, caberá, excepcionalmente, interposição de recurso administrativo com fulcro no ***subitem 20.2*** do Edital de Abertura n.º 01.01/2025, no período das 0h do dia **26/02/2026 até às 23h59min do dia 27/02/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miguelópolis (SP), 25 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Dorotheu
Presidente da Câmara Legislativa